

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)

	2011	2010		2011	2010
Ativo			Passivo e Patrimônio líquido		
Circulante	148.573	175.495	Circulante	13.056	38.880
Disponibilidades	124	244	Outras obrigações	6.499	6.080
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	131.771	74.465	Fiscais e previdenciárias (notas 7 e 8)	5.258	4.914
Aplicações no mercado aberto	131.771	74.465	Diversas	1.241	1.166
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (notas 5 e 6)	16.235	100.608	Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	6.557	32.800
Carteira própria	9.243	67.639	Exigível a longo prazo	36.191	38.226
Instrumentos financeiros derivativos	6.992	32.969	Outras obrigações (notas 7 e 8)	35.026	32.742
Relações interfinanceiras	330	-	Fiscais e previdenciárias	35.026	32.742
Recursos do crédito rural	330	-	Instrumentos financeiros derivativos (nota 6)	1.165	5.484
Outros créditos (nota 7)	19	16	Patrimônio líquido (nota 10)	265.139	250.885
Diversos	19	16	Capital social	123.218	123.218
Outros bens e valores	94	162	De domiciliados no exterior	123.218	123.218
Despesas antecipadas	94	162	Reservas de capital	18.617	18.617
Realizável a longo prazo	124.244	116.738	Reservas de lucros	123.304	109.050
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	81.699	73.201			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	81.699	73.201			
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.209	5.573			
Instrumentos financeiros derivativos	1.209	5.573			
Outros créditos (nota 7)	41.336	37.964			
Diversos	41.336	37.964			
Permanente	41.569	35.758			
Investimentos	38	38			
Outros investimentos	38	38			
Imobilizado de uso	41.531	35.720			
Imóveis de uso	35.642	35.642			
Outras imobilizações de uso	34.679	26.818			
Depreciações acumuladas	(28.790)	(26.740)			
Total do ativo	314.386	327.991	Total do passivo e patrimônio líquido	314.386	327.991

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Atualização de títulos patrimoniais	Subvenções para investimento	Legal	Estatutária		
Em 31 de dezembro de 2009	107.915	303	18.617	8.965	105.472	-	241.272
Aumento de capital	15.303	(303)	-	-	(15.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	9.613	9.613
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	481	-	(481)	-
Reserva estatutária (Nota 10)	-	-	-	-	9.132	(9.132)	-
Em 31 de dezembro de 2010	123.218	-	18.617	9.446	99.604	-	250.885
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	14.254	14.254
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	712	-	(712)	-
Reserva estatutária (Nota 10)	-	-	-	-	13.542	(13.542)	-
Em 31 de dezembro de 2011	123.218	-	18.617	10.158	113.146	-	265.139
Em 30 de junho de 2011	123.218	-	18.617	9.866	99.604	7.987	259.292
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	5.847	5.847
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	292	-	(292)	-
Reserva estatutária (Nota 10)	-	-	-	-	13.542	(13.542)	-
Em 31 de dezembro de 2011	123.218	-	18.617	10.158	113.146	-	265.139

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A instituição atua como filial do JPMorgan Chase Bank (com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América), autorizada a operar com as carteiras comercial e câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a co-participação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P.Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. As demonstrações contábeis do JPMorgan Chase Bank foram aprovadas pela Administração em 13 de março de 2012. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da instituição incluem, portanto, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **3. Principais práticas contábeis: (a) Auração do resultado** - É apurado pelo regime de competência. **(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068 do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração categoria de "Títulos para negociação", relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de "swap" estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de receitas e despesas, no resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais e das operações de "swap" e termo de *commodities* são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **(d) Permanente** - É demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo: 4% referentes a imóveis de uso e 10% a máquinas, equipamentos, móveis e utensílios. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN tem periodicidade anual e ocorre no mês de agosto de cada exercício. **(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas. **(f) Obrigações legais e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN. **(g) Passivos contingentes** - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária e cível e outros riscos. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja considerado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. **(h) Obrigações legais** - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. **(i) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727 de 2008. A entidade fez a opção pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo artigo 15 da MP nº 449/2008, convertida em Lei nº 11.941/09. De acordo com essa Lei, as modificações nos critérios contábeis para apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida MP, não tem efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição – RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os créditos tributários referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2011, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre os ajustes temporários, para obtenção do saldo de crédito tributário de IR e CSLL, respectivamente. **(j) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem, quando aplicável, dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros realizadas com empresas do grupo no valor de R\$ 81.699 (2010 – R\$ 73.201) com vencimento em janeiro de 2014 (2010 – janeiro de 2014) e aplicações em operações compromissadas no valor de R\$ 131.771 (2010 – R\$ 74.465).

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Classificação e composição da carteira	Valor de custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado 2011	Valor de mercado 2010
Títulos para negociação				
Carteira própria – LFT	9.244	(1)	9.243	67.639
Total da carteira de TVM	9.244	(1)	9.243	67.639

A Diretoria

(b) Composição por prazos de vencimentos

	De 3 a 12 meses	1 a 3 anos	Total
Carteira própria – 2011	5.021	4.222	9.243
Carteira própria – 2010	67.639	-	67.639

6. Instrumentos financeiros derivativos: A instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites de risco de mercado das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros ou direitos para trocar moedas ou indexadores, ou comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos ou direitos para trocar pagamentos futuros de juros. O Grupo JPMorgan possui área de administração de riscos independente das áreas de negócios. O objetivo dessa área é o gerenciamento de risco através de políticas internas, determinação de limites de operações e acompanhamento de posição das entidades do Grupo. O "VaR - Value at Risk" e os cálculos de "stress" são ferramentas adotadas pelo Grupo na administração dos riscos das posições. A carteira de instrumentos financeiros derivativos da instituição está representada por operações de "swap" e termo de *commodities* negociados no mercado de balcão e registradas na CETIP.

Os valores dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

(a) Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2011	Valor nominal 2010
Operações a termo	8.201	7.722	120.139	258.879
Commodities	6.139	5.958	89.139	258.703
Moedas	2.062	1.764	31.000	176

(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	Valor de custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado 2011	Valor de mercado 2010
Ativo	8.966	(765)	8.201	38.542
Operações a termo	8.966	(765)	8.201	38.542
Passivo	8.400	(678)	7.722	38.284
Operações a termo	8.400	(678)	7.722	38.284

(c) Composição do valor nominal por vencimentos

	Até 3 meses	4 a 12 meses	1 a 3 anos	Total
Operações a termo 2011	27.529	61.517	31.093	120.139
Operações a termo 2010	66.923	161.010	30.946	258.879

(d) Valor nominal por local de negociação

	Balcão (Cetip)	Total 2011	Total 2010
Operações a termo	120.139	120.139	258.879

(e) Valor nominal por contraparte

	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Total 2011
Operações de Termo	60.077	15.516	44.546	120.139

(f) Resultado por produto

	Receita	Despesas	Resultado líquido
Operações a termo	22.803	(22.415)	388

7. Outros créditos e outras obrigações: "Outros créditos – diversos" estão representados por créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 4.815 (2010 – R\$ 4.307), impostos e contribuições a recuperar no valor de R\$ 6.870 (2010 – R\$ 6.593), devedores por depósitos em garantia no valor de R\$ 29.670 (2010 – R\$ 21.697) e, em 2010, opções por incentivos fiscais, líquido da provisão para perda no valor de R\$ 5.383. "Outras obrigações – fiscais e previdenciárias" correspondem, principalmente, a provisões para impostos e contribuições sobre o lucro no valor de R\$ 5.258 (2010 - R\$ 4.914) e provisões relacionadas com questionamentos judiciais no montante de R\$ 35.026 (2010 – R\$ 32.742).

8. Passivos contingentes e obrigações legais: As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, as variações no exercício e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

a. Provisões constituídas

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2011	2010	2011	2010
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	29.670	21.697	35.026	32.742
Total	29.670	21.697	35.026	32.742

a.2. Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e previdenciárias	Obrigações legais	Total em 2010
Saldo inicial	32.742	-	30.492
Despesas financeiras - juros	1.524	-	1.221
Constituições	1.126	-	1.030
Antecipações – Anistia	27	-	0
Reversões	(393)	-	(1)
Saldo final	35.026	-	32.742

Em decorrência do processo de Anistia instituído pela Lei nº 11.941/2009, a instituição revisou seus processos no segundo semestre de 2009, tanto no âmbito administrativo quanto judiciário. Os processos objetos da Anistia foram pagos nos termos dessa Lei por ocasião da consolidação dos débitos por parte da Receita Federal do Brasil em setembro desse exercício. O valor baixado de provisão foi de R\$ 392, sendo que o valor total pago dos débitos foi de R\$ 2.495, os valores antecipados foram de R\$ 81 e o valor contabilizado como despesa no resultado foi de R\$ 2.184. **a.3. Fiscais e previdenciárias – obrigações**

Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Segundo semestre 2011	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2011	2011	2010
Receitas da intermediação financeira	13.381	28.446	17.253
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12.677	24.664	25.907
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	692	388	309
Resultado de operações de câmbio	12	3.394	(8.963)
Despesas da intermediação financeira	-	(3.909)	3.156
Operações de empréstimos e repasses	-	(3.907)	3.156
Operações de captação no mercado	-	(2)	-
Resultado bruto da intermediação financeira	13.381	24.537	20.409
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.676)	(275)	(4.466)
Outras despesas administrativas (Nota 12 c)	(1.531)	(2.999)	(2.729)
Despesas tributárias	(1.448)	(2.019)	(974)
Outras receitas operacionais (Nota 12 a)	1.634	7.836	1.046
Outras despesas operacionais (Nota 12 b)	(2.331)	(3.093)	(1.809)
Resultado operacional	9.705	24.262	15.943
Resultado não operacional	26	(2.416)	66
Resultado antes da tributação sobre o lucro	9.731	21.846	16.009
Imposto de renda e contribuição social (Nota 9)	(3.884)	(7.592)	(6.396)
Provisão para imposto de renda	(2.519)	(5.000)	(4.346)
Provisão para contribuição social	(1.603)	(3.099)	(2.620)
Ativo fiscal diferido	238	507	570
Lucro líquido do semestre / exercício	5.847	14.254	9.613

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)

	Segundo semestre 2011	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2011	2011	2010
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado	6.872	16.304	11.600
Lucro líquido	5.847	14.254	9.613
Ajuste ao lucro líquido:	1.025	2.050	1.987
Depreciações	1.025	2.050	1.987
Varição de ativos e obrigações	128.497	48.743	70.370
(Aumento) / Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	129.339	(8.498)	123.411
(Aumento) / Redução em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos / Passivos)	6.706	58.175	(53.552)
(Aumento) em Relações Interfinanceiras	(330)	(330)	-
(Aumento)			

...continuação

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas

JPMorgan Chase Bank, National Association

Examinamos as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association ("Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis -

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa

auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JPMorgan Chase Bank, National Association em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

São Paulo, 13 de março de 2012

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6